

## **ATRIBUIÇÃO PARA PROFESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO**

### **Edital**

Nos termos da Resolução SE-72, de 13-10-2020, informamos que a Diretoria de Ensino de Caieiras realizará atribuição em cumprimento de mandado judicial para atuar como professor de Apoio Especializado para acompanhar o aluno M.O.N., do 6º Ano F, período da tarde, na EE Afonso Moreno, no município de Francisco Morato, durante o período escolar, (Processo nº 100140227.2022.8.26.0197, da 1ª VARA DA COMARCA DE FRANCISCO MORATO), na seguinte conformidade:

Poderão participar da atribuição os docentes portadores de habilitação/qualificação, na seguinte ordem de prioridade:

- Licenciatura em Educação Especial (Parecer CEE 65/2015);
- Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva;
- Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);
- Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização realizado nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021;
- Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, na área da deficiência (área Transtorno do Espectro do Autismo TEA);
- Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, na área da deficiência (área Deficiência Intelectual);
- Licenciatura nos componentes curriculares com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, na área da deficiência;
- Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente em qualquer área de formação;
- Especialização realizada nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021, com prévia formação docente em qualquer licenciatura;
- Especialização autorizada pelo MEC, CNE ou outros Conselhos Estaduais ou Distrital de Educação, com prévia formação docente em qualquer licenciatura.

A atribuição acontecerá após análise da documentação, respeitando-se a ordem da prioridade conforme habilitação/qualificação dos candidatos, priorizando os inscritos no Processo de Atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2022, sendo que, caso não haja interessados inscritos no Processo de Atribuição/Banco de Talentos, será realizado imediatamente o Cadastro Emergencial.

Os interessados deverão comparecer à Diretoria de Ensino, munidos de documentação de escolaridade, RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de endereço.

**Local: Diretoria de Ensino- 2º andar**

**Av. Professor Carvalho Pinto, 159, Centro- Caieiras/SP**

**Data: 17 e 18 de maio de 2022**

Caieiras, 16 de maio de 2022

Celso de Jesus Nicoleti

Dirigente Regional de Ensino